



# MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

CNPJ 44.567.014/0001-67

## DECRETO Nº 078, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de R\$ 120.282,66.

**MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO**, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 2325 de 16 de agosto de 2017,

### DECRETA:


**Artigo 1º.**- Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 120.282,66 (cento e vinte mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos), na seguinte rubrica da despesa:

02.- Poder Executivo		
02.05.00.- Secretaria da Saúde		
02.05.01.- Fundo Municipal da Saúde		
10.031.0006.1.083		
622		
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	- Fonte 01	298,66
623		
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	- Fonte 05	119.984,00
<b>Total.....</b>		<b>120.282,66</b>

**Artigo 2º.**- Os recursos necessários a cobertura do presente crédito serão por conta de repasses a serem efetuados pela Secretaria de Estado da Saúde, através do programa Fundo a Fundo, e contrapartida com recursos próprios do Município.

**Artigo 3º.**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, 16 de agosto de 2017.

  
**MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA  
SECRETARIA NA DATA SUPRA.

  
**BRUNA RODRIGUES VIEIRA – CHEFE DE GABINETE**